



DECLARAÇÃO	
Marina de Melo Marques Lemos. Secretária da ESCOLA SUPERIOR DE DESPORTO	
DE RIO MAIOR, ao librigo de disposto na alínea i) do artigo 60.º dos Estatutos da Escola	
Superior da Desporto de Rio Maior, aprovados pelo Despacho n.º 12799/2021, de 29	
de dezembro de 2021 e publicados no Diáno da República, 2.º série, n.º 251 de 29 de	
dezembro do 2021	
Dactara, para os devidos efeitos, o a pedido do interessado, que o Professor	
Adjunto Hugo Gonçalo Duarte Louro, CC n.º 10336133, que foi atribulda a carga	
horaria, por estagiáno, por ano letivo, como a seguir se discrimina	
2010/2011- 0,25/semana/7 estaglário	
2011/2012- 0,25/semana/1 estagiário	
2912/2013 - 0,50/semana/1estagiário	
2013/2014- D,50/semana/1 sstagiable	
2014/2015- 0,50/somana/) estaplatio	2
2015/2016- 0,50/semana/1 estagiário	1
2016/2017- 0,50/semana/1 estagiário	
2017/2018- 0,45/semana/1 estagrario	
2018/2019- 0,50/semana/1 estagiário	
2019/2020- 0,50/semana/1 estaglário	i
2020/2021- 0,33/semana/1 estagiáno	
2021/2022- 0,33/semana/1 estagiário	
2022/2023- 0,33/semana/1 estagiário	
023/2024 - 0,33/semana/1 estagiário	
Rio Maior 05 de setembro de 2024	
A Secretária da	
A Secretaria da	
Escola Superior de Desporto de Rio Maior	
Hariage Val-Magneth	
Hanisda telestanque y	